



## Indicação nº 354/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública ou espaço verde comunitário no Posto Gil, destinada ao lazer, convivência social, práticas esportivas leves e contemplação.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade. A construção de uma praça ou espaço verde no Posto Gil é uma necessidade evidente diante da carência de áreas públicas destinadas ao lazer, convivência e atividades ao ar livre. A comunidade local, composta por famílias, trabalhadores e crianças, não dispõe atualmente de um ambiente adequado para encontros sociais, descanso, práticas esportivas leves ou simples momentos de recreação, o que torna essa obra fundamental para o bem-estar coletivo.

Espaços públicos bem planejados contribuem diretamente para melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando locais seguros para o convívio, estimulando hábitos saudáveis e apoiando o desenvolvimento comunitário. Praças e áreas verdes também valorizam o ambiente urbano, favorecem a organização do território e criam pontos de referência que fortalecem o sentimento de pertencimento dos moradores.

Além disso, trata-se de um investimento acessível, de grande impacto social e com benefícios duradouros. A implantação desse espaço pode atender diversos públicos ao mesmo tempo: crianças que precisam de áreas adequadas para brincar, jovens que buscam locais de convivência, e idosos que necessitam de ambientes tranquilos para descanso ou caminhadas.

Assim, a criação de uma praça ou espaço verde no Posto Gil representa uma medida simples, porém essencial, para garantir melhores condições de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

lazer e convivência à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local de forma humanizada e sustentável.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**  
Data: 27/11/2025 11:01:40-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**